

RESOLUÇÃO Nº 026/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando o Plano Diretor Regional - PDR 2020, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a Portaria SESA nº 033-R, de 24/02/2021, publicada no DIO/ES de 25/03/2021, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no estado do Espírito Santo, para fins de licenciamento, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB nº 283/2022, que homologa a Resolução nº 055/2022 da CIR SUL e aprova a manutenção da pactuação sanitária 2021 entre o Estado para o exercício 2022-2023 no que compete ao licenciamento sanitário de estabelecimentos que realizam atividades de nível de risco III - alto risco.

Considerando o Ofício SEMSA-JM/VISA nº 251/2023 de Jerônimo Monteiro, solicitando a Despactuação das Atividades Econômicas de Alto Risco CNAEs 8630-5/07 e 8640-2/14 da.

Considerando o parecer favorável emitido pela Câmara Técnica Temática da CIR-SUL.

Considerando a pactuação realizada na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 16 de junho de 2022, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o município de **Jerônimo Monteiro** a **Desfazer o Pacto nas CNAEs 8630-5/07 - Atividades de reprodução humana assistida e 8640-2/14- Serviços de bancos de células e tecidos humanos**, ficando a cargo do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da SESA.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de junho de 2023.

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIEDSON VICENTE MORINI
CIDADÃO
assinado em 23/06/2023 14:55:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2023 14:55:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-61H41F>



Parecer Técnico de Nº 018/ 2023

À COMISSÃO INTERGESTOR REGIONAL DA REGIÃO SUL DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, constituída por meio da RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº 219/2012 em 06/08/2012.

CONSIDERANDO o alto grau de complexidade de fiscalização das atividades econômicas 8630-5/07 – Atividades de reprodução humana assistida e 8640/14 – Serviços de banco de células e tecidos humanos de alto grau;

CONSIDERANDO que nos municípios de Jerônimo Monteiro e Muniz Freire, nenhum estabelecimento é licenciado ou possui cadastro para realização das respectivas atividades em questão;

CONSIDERANDO a apresentação da RT VISA/SRSCI e a análise dos referidos Documentos: Ofício SEMSA-JM/VISA nº 251/2023 e o OFÍCIO SEMUS/GS/Nº 158/2023, ocorrida na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica da CIR/ SUL realizada no dia 07 de junho de 2023 as 9hs de forma online.

A Câmara Técnica da CIR-SUL **resolve**:

Emitir Parecer Técnico *favorável* a Despactuação das CNAEs 8630-107 e 8640-2/14 dos municípios de Jerônimo Monteiro e Muniz Freire.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de junho de 2023.

ASSINATURAS (10)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MAYA MOLICA PEDROTO
CIDADÃO
assinado em 15/06/2023 14:39:42 -03:00

FERNANDA INACIO CARINI
CIDADÃO
assinado em 15/06/2023 15:19:35 -03:00

SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL
CIDADÃO
assinado em 15/06/2023 14:37:51 -03:00

CINTIA LEPAUS THOMAS
CIDADÃO
assinado em 15/06/2023 14:36:22 -03:00

CAMILA GUIO MARIN
CIDADÃO
assinado em 15/06/2023 16:17:18 -03:00

MARCO ANTÔNIO BAHIANSE AMARO
CIDADÃO
assinado em 15/06/2023 14:48:35 -03:00

CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA
CIDADÃO
assinado em 15/06/2023 15:37:23 -03:00

LYDIANA GHIOTTO BETTERO
CIDADÃO
assinado em 16/06/2023 04:27:45 -03:00

TAMIRES BATISTA FERREIRA
CIDADÃO
assinado em 15/06/2023 14:28:43 -03:00

PATRICIA VICENTINI BARBOSA
CIDADÃO
assinado em 15/06/2023 16:00:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/06/2023 04:27:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-043GFC>



CIR-SUL SRSCI <srsci.cirsul@gmail.com>

Deliberação CT: despactuação

1 mensagem

Vigilância Sanitária - SRSCI <srsci.visa@saude.es.gov.br>

25 de maio de 2023 às 13:53

Para: srsci cirsul <srsci.cirsul@gmail.com>

Cc: "Mayara Martins Carari, SRSCI/Vigilância em Saúde" <mayaracarari@saude.es.gov.br>, "Visa Qualidade, NEVS" <visa.qualidade@saude.es.gov.br>

Boa tarde!

Encaminho para apreciação solicitação dos municípios de Jerônimo Monteiro e Muniz Freire para despactuação das CNAEs 8630-/07 e 8640-2/14 sujeitas à Vigilância Sanitária.

Atenciosamente,

Jacqueline

Equipe Técnica de Vigilância Sanitária

Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

SRSCI/VISA

(28) 3526-4327



8 anexos

-  **EMAIL_- _MUNIZ_FREIRE_- _SOLICITAÇÃO_DESPACTUACAO_CNAE_ALTO_RISCO.pdf**
115K
-  **EMAIL_- _JERONIMO_MONTEIRO_- _SOLICITAÇÃO_DESPACTUACAO_CNAE_ALTO_RISCO.pdf**
131K
-  **Ofício_n_25.2023.pdf**
214K
-  **Pactuação 2019.2020 MF.pdf**
3804K
-  **Pactuação 2019.2020 JM.pdf**
4968K
-  **Pactuação 2022.2023 MF.pdf**
3317K
-  **Pactuação 2022.2023 JM.pdf**
2322K
-  **Resolução_CIR_09.2021_e_CIB_056.2021.pdf**
2435K



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício SEMSA-JM/VISA nº 251/2023

Jerônimo Monteiro, 25 de abril de 2023.

Assunto: Despactuação de atividades.

Considerando o alto grau de complexidade de fiscalização das atividades econômicas:
8630-5/07 - Atividades de reprodução humana assistida e 8640-2/14 - Serviço de bancos de células e tecidos humanos de alto grau;

Considerando que no município de Jerônimo Monteiro nenhum estabelecimento é licenciado ou possui cadastro para realização das respectivas atividades em questão;

A Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária de Jerônimo Monteiro, conforme orientado por e-mail, vem por meio deste, solicitar a despactuação dessas atividades de alto risco do conjunto de atividades pactuadas por esta municipalidade junto ao Estado.

Sandra Regina Lupim Santos

Secretária Municipal de Saúde

Sandra Regina Lupim Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 6.556/2021

RESOLUÇÃO Nº155/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de junho de 2023, às 14 horas, no auditório da SESA - Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando o Plano Diretor Regional - PDR 2020, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 153, de 18 de dezembro de 2020, que institui 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a Portaria SESA nº 033-R, de 24/02/2021, publicada no DIO/ES de 25/03/2021, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária no estado do Espírito Santo, para fins de licenciamento, e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 283/2022, que homologa a Resolução nº 055/2022 da CIR SUL e aprova a manutenção da pactuação sanitária 2021 entre o Estado para o exercício 2022-2023 no que compete ao licenciamento sanitário de estabelecimentos que realizam atividades de nível de risco III - alto risco.

Considerando o Ofício SEMSA-JM/VISA nº 251/2023 de Jerônimo Monteiro, solicitando a Despactuação das Atividades Econômicas de Alto Risco CNAES 8630-5/07 e 8640-2/14.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 026/2023 da CIR Sul, que aprova a atualização do Pacto nas CNAE 8630-5/07 - Atividades de reprodução humana assistida e CNAE 8640-2/14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos do município de Jerônimo Monteiro, ficando a cargo do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da SESA.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 03 de julho de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 03/07/2023 16:40:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/07/2023 16:40:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-6BFQNB>